

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local), ... (data).

... (assinatura)

209649267

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

### Despacho (extrato) n.º 8132/2016

Por despacho de 20 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutora Romana do Carmo Lança Xerez, Professora Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 19 de janeiro de 2017, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar Doutora Romana do Carmo Lança Xerez (art. 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (ECDU) em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10 e n.º 8022/2010 de 29/4) e Despacho Reitoral n.º 644/2013, de 26 de dezembro, que homologou o Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental pelos Professores do ISCSP-ULisboa.**

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Anália Maria Cardoso Torres e Hermano Duarte de Almeida e Carmo, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10, n.º 8022/2010 de 29/4 e n.º 644/2013, de 26 de dezembro, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido em 19 de abril de 2016, aprovou por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria findo o período experimental, da Doutora Romana do Carmo Lança Xerez.

20 de abril de 2016. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.  
209653195

### Despacho (extrato) n.º 8133/2016

Por despacho de 20 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutora Carla Cristina Graça Pinto, Professora Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 24 de janeiro de 2017, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar Doutora Carla Cristina Graça Pinto (artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (ECDU) em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10 e n.º 8022/2010 de 29/4) e Despacho Reitoral n.º 644/2013, de 26 de dezembro, que homologou o Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental pelos Professores do ISCSP-ULisboa.**

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Ana Maria Alexandre Fernandes e Hermano Duarte de Almeida e Carmo, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10, n.º 8022/2010 de 29/4 e n.º 644/2013, de 26 de dezembro, o Conselho Científico do Instituto

Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido em 19 de abril de 2016, aprovou por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria findo o período experimental, da Doutora Carla Cristina Graça Pinto.

20 de abril de 2016. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.  
209653324

## Instituto Superior Técnico

### Despacho (extrato) n.º 8134/2016

Por despacho de 08 de junho de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Paulo Alexandre Marreiros Duarte — denuncia o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, por iniciativa do trabalhador, na categoria de Técnico Superior, a partir de 01 de julho de 2016.

9 de junho de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares Castro*.

209653024

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Despacho n.º 8135/2016

Por despacho de 25 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 16 de setembro de 2015, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Artes Plásticas pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas-Artes, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 7 de abril de 2016 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior a 22 de abril de 2016 sob o n.º R/A-Cr 59/2016, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Belas-Artes.
- 3 — Ciclo de estudos: Artes Plásticas.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Belas Artes.
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 211.
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):  
Especialização em Desenho;  
Especialização em Escultura;  
Especialização em Intermedia;  
Especialização em Pintura.
- 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Especialização em Desenho

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Desenho . . . . .	D	84	—
Desenho/Multimédia/Escultura/ Ciências da Arte e Design/Pin- tura/Belas-Artes . . . . .	D/MM/ ESC/ CARTDES/ PIN/BA	—	12

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Belas-Artes .....	BA	12	—
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	—	12
<i>Total</i> .....		96	24

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Belas-Artes .....	BA	12	—
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	—	12
<i>Total</i> .....		96	24

**Especialização em Escultura**

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Escultura .....	ESC	84	—
Desenho/Multimédia/Escultura/Ciências da Arte e Design/Pintura/Belas-Artes .....	D/MM/ESC/CARTDES/PIN/BA	—	12
Belas-Artes .....	BA	12	—
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	—	12
<i>Total</i> .....		96	24

**Especialização em Pintura**

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Pintura .....	PIN	84	—
Desenho/Multimédia/Escultura/Ciências da Arte e Design/Pintura/Belas-Artes .....	D/MM/ESC/CARTDES/PIN/BA	—	12
Belas-Artes .....	BA	12	—
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	—	12
<i>Total</i> .....		96	24

**Especialização em Intermedia**

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Multimédia .....	MM	84	—
Desenho/Multimédia/Escultura/Ciências da Arte e Design/Pintura/Belas-Artes .....	D/MM/ESC/CARTDES/PIN/BA	—	12

11 — Observações:

O ciclo de estudos é constituído por:

a) um curso de mestrado, não conferente de grau, composto por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Artes Plásticas (não conferente de grau);

b) uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Artes Plásticas numa das seguintes especializações: “Desenho”, “Escultura”, “Intermedia” ou “Pintura”;

Este Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017/2018.

12 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto — Faculdade de Belas-Artes****Artes Plásticas — Mestre**

Área científica predominante: Belas-Artes

**Especialização em Desenho**

1.º ano

(1.º e 2.º Semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	S	Total		
Estúdio de Desenho .....	D	Anual .....	810	120	—	120	30	
Seminários de Metodologias de Investigação I .....	BA	1.º S .....	81	15	9	24	3	
Seminários de Metodologias de Investigação II .....	BA	2.º S .....	81	15	9	24	3	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	S	Total		
Qualquer Unidade Curricular da U Porto (ao nível do 2.º ciclo).	QACUP	1.º S e 2.º S . . .	324	Depende das uc's escolhidas*			12	Optativa.
Unidades Curriculares de Opção . . . . .	D/MM/ESC/CARTDES/PIN/BA	1.º S e 2.º S . . .	324	Depende das uc's escolhidas**			12	Optativa (Quadro 13).
<i>Total</i> . . . . .			1620			370***	60	

\* Cálculo para 112 horas de contacto.

\*\* Cálculo para 90 horas de contacto.

\*\*\* Valor aproximado porque depende das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

## 2.º ano

## (3.º e 4.º Semestre)

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Práticas de Estúdio e Investigação . . . . .	BA D	3.º S . . . . .	162	45	—	45	6	
Dissertação/Projeto . . . . .		Anual . . . . .	1458	—	108	108	54	
<i>Total</i> . . . . .			1620			153	60	

## Especialização em Escultura

## 1.º ano

## (1.º e 2.º Semestre)

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas e trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	S	OT	Total		
Estúdio de Escultura . . . . .	ESC	Anual . . . . .	810	120	—	—	120	30	
Seminários de Metodologias de Investigação I . . . . .	BA	1.º S . . . . .	81	15	9	—	24	3	
Seminários de Metodologias de Investigação II . . . . .	BA	2.º S . . . . .	81	15	—	15	30	3	
Qualquer Unidade Curricular da U Porto (ao nível do 2.º ciclo).	QACUP	1.º S e 2.º S . . .	324	Depende das uc's escolhidas*			12	Optativa.	
Unidades Curriculares de Opção . . . . .	ESC/MM/D/CARTDES/PIN/BA	1.º S e 2.º S . . .	324	Depende das uc's escolhidas**			12	Optativa (Quadro 13).	
<i>Total</i> . . . . .			1620				376***	60	

\* Cálculo para 112 horas de contacto.

\*\* Cálculo para 90 horas de contacto.

\*\*\* Valor aproximado porque depende das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

## 2.º ano

## (3.º e 4.º Semestre)

## QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Práticas de Estúdio e Investigação . . . . .	BA ESC	3.º S . . . . .	162	45	—	45	6	
Dissertação/Projeto . . . . .		Anual . . . . .	1458	—	108	108	54	
<i>Total</i> . . . . .			1620			153	60	

## Especialização em Intermedia

1.º ano

(1.º e 2.º Semestre)

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	S	Total		
Estúdio de Intermedia	MM	Anual	810	120	—	120	30	Optativa.
Seminários de Metodologias de Investigação I	BA	1.º S	81	15	9	24	3	
Seminários de Metodologias de Investigação II	BA	2.º S	81	15	9	24	3	
Qualquer Unidade Curricular da U P (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	1.º S e 2.º S	324	Depende das uc's escolhidas*			12	
Unidades Curriculares de Opção	MM/ESC/D/CARTDES/PIN/BA	1.º S e 2.º S	324	Depende das uc's escolhidas**			12	
<i>Total</i>			1620			370***	60	Optativa (Quadro 13).

\* Cálculo para 112 horas de contacto.

\*\* Cálculo para 90 horas de contacto.

\*\*\* Valor aproximado porque depende das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

2.º ano

(3.º e 4.º Semestre)

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Práticas de Estúdio e Investigação	BA	3.º S	162	45		45	6	
Dissertação /Projeto	MM	Anual	1458	—	108	108	54	
<i>Total</i>			1620			153	60	

## Especialização em Pintura

1.º ano

(1.º e 2.º Semestre)

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	S	OT	Total		
Estúdio de Pintura	PIN	Anual	810	120	—	—	120	30	Optativa.
Seminários de Metodologias de Investigação I	BA	1.º S	81	15	9	—	24	3	
Seminários de Metodologias de Investigação II	BA	2.º S	81	15	—	15	30	3	
Qualquer Unidade Curricular da UPorto (ao nível do 2.º ciclo).	QACUP	1.º S e 2.º S	324	Depende das uc's escolhidas*				12	
Unidades Curriculares de Opção	PIN/MM/ESC/D/CARTDES/BA	1.º S e 2.º S	324	Depende das uc's escolhidas**				12	
<i>Total</i>			1620				376***	60	Optativa (Quadro 13).

\* Cálculo para 112 horas de contacto.

\*\* Cálculo para 90 horas de contacto.

\*\*\* Valor aproximado porque depende das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

2.º ano

(3.º e 4.º Semestre)

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Práticas de Estúdio e Investigação .....	BA PIN	3.º S .....	162	45	—	45	6	
Dissertação /Projeto .....		Anual .....	1458	—	108	108	54	
<i>Total</i> .....			1620			153	60	

## Unidades Curriculares Optativas

1.º ano

1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	S	Total		
Arte e Tecnologia .....	MM	1.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Campo Escultórico e Contemporaneidade.....	ESC	1.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Campos e Funções do Desenho .....	D	1.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Estudos Tecnológicos em Escultura .....	ESC	1.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Práticas de Exposição .....	CARTDES	1.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Práticas Materiais do Desenho .....	D	1.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Pensamento e Prática da Arte Atual .....	BA	1.º S .....	162	45	—	—	45	6	Optativa.
Seminários de Pintura .....	PIN	1.º S .....	162	—	—	45	45	6	Optativa.
Qualquer unidade curricular da UPorto (ao nível do 2.º Ciclo).	QACUP	1.º S .....	162	Depende da uc escolhida				6	Optativa.
Campos e Especificidades da Prática Artística ...	MM	2.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Circuitos Artísticos .....	MM	2.º S .....	162	45	—	—	45	6	Optativa.
Desenho e Performatividade .....	D	2.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Desenho e Projeto .....	D	2.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Estudos Tecnológicos em Pintura .....	PIN	2.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Práticas Colaborativas .....	BA	2.º S .....	162	—	45	—	45	6	Optativa.
Teoria e História do Desenho .....	D	2.º S .....	162	45	—	—	45	6	Optativa.
Textos de Artista .....	BA	2.º S .....	162	45	—	—	45	6	Optativa.
Qualquer unidade curricular da UPorto (ao nível do 2.º Ciclo).	QACUP	2.º S .....	162	Depende da uc escolhida				6	Optativa.

6 de junho de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209653843

## Faculdade de Arquitetura

## Despacho (extrato) n.º 8136/2016

Por despacho de 17 de março de 2016 do Diretor da Faculdade de Arquitetura, Unidade Orgânica da Universidade do Porto, por delegação, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, com o Doutor Mário João Freitas Mesquita, como Professor Auxiliar, desta Faculdade, em virtude de ter ocorrido a primeira alteração da situação jurídico-funcional nos termos do n.º 3 do artigo 17 do preâmbulo da Lei n.º 59/08, de 11 de setembro decorrentes da conclusão das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de junho de 2016. — A Responsável pelos Serviços Administrativos, *Cláudia Almeida*.

209652985

## Despacho (extrato) n.º 8137/2016

Por despacho de 2 de junho de 2016 do Diretor da Faculdade de Arquitetura, Unidade Orgânica da Universidade do Porto, por delegação,

foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, com o Doutor Daniel José Rodrigues de Oliveira, como Professor Auxiliar, desta Faculdade, em virtude de ter ocorrido a primeira alteração da situação jurídico-funcional nos termos do n.º 3 do artigo 17 do preâmbulo da Lei n.º 59/08, de 11 de setembro, decorrentes da conclusão das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 2 de março de 2016. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de junho de 2016. — A Responsável pelos Serviços Administrativos, *Cláudia Almeida*.

209652936

## Faculdade de Letras

## Despacho n.º 8138/2016

Por despacho de quinze de abril de dois mil e dezasseis da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, publicado no